

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) Assim discriminadas:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS  
02 - DIVISAO DE EDUCACAO  
4.000 - Desp. de Capital  
4.100 - Investimentos  
4.120.08 - Equip. Mat. Permanente R\$ 3.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Outubro de 1.994



APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL